



Ata da 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do I período Legislativo de 2.021.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte um (15/03/2021), às dezoito horas, no Plenário da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores: Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Jair Pires, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Falta justificada da Vereadora Ane Rose Vieira Freitas. Sob a Presidência do vereador Artur Bruno Lemes Menezes, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário – Claudimar Vilela de Jesus procedesse a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição, foram considerados objetos de deliberação: Emenda de autoria do Vereador Danilo Silva Vieira sobre o Projeto de Lei nº004/2021 que "Cria o programa de incentivo a instalação de empresas e empreendimentos no Município do Prata-MG, denominado PROGREDIR e dá outras providências"; Projeto de Lei nº008/2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras faciais em todos os ambientes públicos e privados no Município do Prata-MG, enquanto durar o estado de emergência e calamidade em saúde pública, em razão da Pandemia do COVID-19, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº009/2021 que "Dispõe sobre a reserva de vagas nos estacionamentos públicos e privados, para idosos, no Município do Prata-MG e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº010/2021 que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho de acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (CACS) FUNDEB, em conformidade com a Lei Federal nº14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº012/2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas



concessionárias, permissionárias, contratadas ou similares a fazer serviços de reparação aos danos causados nas vias, calçadas e demais passeios públicos, no âmbito do Município do Prata e dá outras providências”, de autoria do Vereador Cleiton Dias da Silva; e Projeto de Lei nº013/2021 que “Concede reajuste de vencimentos dos ocupantes dos cargos de agente de combate às endemias e agente comunitário de saúde, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional, nos termos que preceitua a Lei Federal nº13.708, de 14 de agosto de 2018, na forma que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal. Em seguida, mediante deliberação do Plenário, o Senhor Presidente distribuiu a emenda e os projetos ora apresentados para as comissões pertinentes. Prosseguindo, fez-se a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº006/2021 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Na sequência, fez-se a leitura do parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto de Lei nº007/2021 que “Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município do Prata, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio. Entrando na ordem do dia, colocou-se em 1ª discussão o Projeto de Lei nº006/2021 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, na forma que especifica e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº007/2021 que “Estabelece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial em períodos de calamidade pública no Município do Prata, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fábio Eustáquio, submetido a 1ª votação nominal foi rejeitado por maioria absoluta. No grande expediente, fizeram o uso da palavra os Vereadores: Cleiton Dias da Silva, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Ozanan de Oliveira Macedo, Nevilson Ribeiro da Silva, Danilo Silva Vieira, Tiago



Câmara
MUNICIPAL DO PRATA

Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38140-000, Prata-MG
Tel.34.3431-1635 | CNPJ: 22.236.517/0001-17
www.camaraprata.mg.gov.br

Nunes Menezes da Silva, Jair Pires, e Claudimar Vilela de Jesus. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Claudimar Vilela de Jesus, 1º Secretário, lavrei ata. Plenário da Câmara, em 15 de março de 2021.